



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>10</sup> 09/01/2023, na presença de Alessandro Silveira Furtado, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 02.051, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Jucelaine da Cunha Lima Data de Nascimento: 02.12.1970  
Endereço: RUA 11, nº 18, Bairro São Mateus, Várzea Grande - MT  
CPF: 840.846.009-97 Estado Civil: CASADA Escolaridade: Superior Completo  
Filiação: Martinho José da Cunha e Alzira Lopes da Cunha  
Telefone/WhatsApp: (65) 9 8174-5150 E-mail: jucelaine.cunha@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail ( ) Ligação telefônica ( ) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Sergio Melo, irmão da conduzida  
Existência de filhos e respectivas idades: 4 filhos, dois menores, sendo um de 13 anos  
Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Kely Regina e Wellington (Amigos dos pais)  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Várzea Grande/MT Como? Ônibus, Rápido entre as Passagens
- 2) Qual sua fonte de renda? Empresária Quanto recebe por mês? 5 mil reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Recursos próprios

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Sábado, 07/12/2022, às 12h.

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Apenas WHATS APP. Não incentivou as manifestações, apenas retransmitiu

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não entrou prédios públicos

7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não. Sabe apontar

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]  
Conduzido

[Assinatura]  
Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

OAB 61315  
[Assinatura]



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF

Diego Melo Job de Almeida Delegado de Polícia Federal Matrícula nº. \_\_\_\_\_

FAZ SABER

CONDUZIDO: Jucelane da Cunha Lima  
CPF 840.846.609197, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

-Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

ALESSANDRO S. FURTADO  
22051

Em Auxílio ao DPF Diego Job presidente  
das autos

Impresso por: 102.403.6637-00 Em: 10/08/2023 23:31:32 MARCOS PEREIRA ROCHA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2236528755

NOME  
**JUCELAINE DA CUNHA LIMA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**346236101 SSP SP**

CPF DATA NASCIMENTO  
**840.846.009-97 02/12/1970**

FILIAÇÃO  
**MARTINHO JOAO DA CUNHA**

**ALZIRA LOPES DA CUNHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AE**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03699616400 30/09/2026 18/08/1995**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CAMPO VERDE, MT 04/10/2021**

Assessoria Técnico de Arred.  
Diretor de Habilitação - Campo Verde  
ASSINATURA DO EMISSOR **94087341652  
MT650580443**

**MATO GROSSO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2236528755

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCO S. PEIREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 03:31:32



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Jucelaine da Cunha Lima CPF: 840.846.009-97

Endereço: RUA 11, Nº 18, BAIRRO São Marcos, Vilaça Grande - MT

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal

Matrícula nº 22051



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

CPF:

Mucelano da Cunha Lima  
840.846.009/192

Atenciosamente,

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matricula nº 22051